

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

CNPJ: 31.806.184/0001-05

01

REQUERIMENTO DE REAJUSTE DE PREÇO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Prefeitura Municipal de Itapororoca - PB

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Prezados Senhores,

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, empresa atuante no ramo de Produtos de Limpeza, estabelecida na Rua da Roseira, SN, Centro, Itapororoca-PB, CNPJ nº 31.806.184/0001-05, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos produtos abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	COPERACOL	UND	300	5,32	1.596,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	BOM AR	UND	300	4,84	1.452,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UNID (NORMA NBR)	COPOBRAS	PAC	5000	1,91	9.550,00
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	MINUANO	UND	5000	0,91	4.550,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	FOFEX	PAC	1000	1,96	1.960,00
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	ABSOLUTO	UND	1000	1,04	1.040,00
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	PROTEX	UND	300	1,09	327,00

Conforme "Planilha de Preços de Custo e Venda" apensada:

Recibido em 04/09/20

ITEM	Produto	Nf. De compra Anterior	Preço de compra Anterior	Nf. De compra Atual	Preço de compra Atual	Valor do Aumento	% de Aumento do aditivo

Rua da Roseira, SN, Centro, Itapororoca-PB
Fone: 83-98752-1996

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

02

CNPJ: 31.806.184/0001-05

5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	000.122.079	R\$ 8,90	900031755-891	R\$ 13,23	R\$ 4,33	48,65
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	000.118.370	R\$ 6,89	000.124.318	R\$ 7,50	R\$ 0,61	8,85
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	000.118.923	R\$ 2,19	000.122.079	R\$ 2,59	R\$ 0,40	18,26
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	000.118.370	R\$ 0,99	900031752-891	R\$ 1,67	R\$ 0,68	68,69
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	000.118.370	R\$ 1,55	900031742-891	R\$ 4,01	R\$ 2,46	158,71
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	000.118.370	R\$ 1,05	900031752-891	R\$ 3,28	R\$ 2,23	212,38
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	000.118.370	R\$ 1,69	000.122.079	R\$ 1,88	R\$ 0,19	11,24

VALOR SOLICITADO COM MAJORAÇÃO DE 30% EM CIMA DOS CALCULOS LANÇADOS.

ITEM	Produto	Preço de Venda CONTRATA DO	% de Aumento	PREÇO DE VENDA COM O AUMENTO	PREÇO SOLICITADO
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	R\$ 5,32	48,65	R\$ 7,91	R\$ 10,28
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	R\$ 4,84	8,85	R\$ 5,27	R\$ 6,85
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	R\$ 1,91	18,26	R\$ 2,26	R\$ 2,94
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	R\$ 0,91	68,69	R\$ 1,54	R\$ 2,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	R\$ 1,96	158,71	R\$ 5,07	R\$ 6,59
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	R\$ 1,04	212,38	R\$ 3,25	R\$ 4,22
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	R\$ 1,09	11,24	R\$ 1,21	R\$ 1,58

Consoante a cláusula:

“CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 6º, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Rua da Roseira, SN, Centro, Itapororoca-PB
Fone: 83-98752-1996

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

03

CNPJ: 31.806.184/0001-05

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.”

Contrato nº 00077/2020-CPL, de 20 de Março de 2020, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

N. Termos,
P. Deferimento.

Itapororoca-PB, dia 04 de Setembro de 2020


EDUARDO DIONIZIO DA SILVA
CNPJ: 31.806.184/0001-05





HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



18

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.124.318
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

CHAVE DE ACESSO
2520 0775 3153 3301 4673 5500 1000 1243 1810 0194 6516

Manuseio de autenticação no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Secretaria Autorizadora

INDICADOR DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 325200014747568 01/07/2020 17:57:46
CNPJ: 06.2033044
CNPJ: 75.315.333/0146-73

ESTAB. DESTINATÁRIO/REMETENTE: EDUARDO DIONIZIO DA SILVA N.FANT: EDUARDO PRODUTOS DE
CNPJ: 31.806.184/0001-05 DATA DA EMISSÃO: 01/07/2020
RUA DA ROSEIRA, S/N - CASA BAIRRO: CENTRO CEP: 58275-000 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 01/07/2020
Cidade: TAPOROROCA FONE/FAX: (83) 8752-1996 UF: PB INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163262683 HORA DE SAÍDA: 18:03:34

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS
935,70	168,43	0,00	0,00	1.072,94
0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,94

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
MUNICÍPIO: CENTRO
PESOS: BRUTO 167,080 / LÍQUIDO 157,886

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS	ICMS ST	ICMS ANT.	ICMS ST ANT.	ICMS ST ANT. (13%)	ICMS ST ANT. (14,67%)
X	COPO DESC.180ML COPOBRAS BCO ABNT CXA 1 X 25 100UND	10,000	55,0000	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HF. PERA IMPORT. GR 1 X 1 1G	1,358	8,99000	12,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	HF. LARANJA PERA SCO 1 X 1 5KG	1,000	7,99000	7,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	PAPEL HIG.FOFEX SOFT FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M	2,000	27,04000	81,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
X	DESOD. BOM AR AERO CH.LIMPEZA UND 1 X 1 360ML	12,000	7,50000	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DESOD. SANIT. LEVE BRISA PEDRA CRT 1 X 12 25G	1,640	11,64000	11,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FRALDA DESC. PAMPERS SUPER. JUMBO G UND 1 X 1 80UN	2,000	56,90000	113,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DET. LIQ. TROIA MACA FRC 1 X 1 500ML	48,000	0,97000	46,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	DET. PO ABSOLUTO S. PLAST FDO 1 X 20 500G	1,000	105,000	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	MISTURA LACTEA COND. MOCOCA TP UND 1 X 1 395G	1,000	2,99000	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
0,00	0,00	0,00

DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA

19



ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA 1
Nº 000.124.318
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
2520 0775 3153 3301 4673 5500 1000 1243 1810 0154 6516

Consulte de qualquer unidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

TURMA DA OPERAÇÃO
ND COMERCIALIZAÇÃO

PERÍODO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200014747568 01/07/2020 17:57:46

62033044

UNIDADE FISCAL DO ESTAB. TRIBUTÁRIO

CFOP
75.315.333/0146-73

DOS DO PRODUTO/SERVIÇO

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT. (ICMS)	VALOR TOTAL (ICMS)	VALOR UNIT. (IPI)	VALOR TOTAL (IPI)	VALOR UNIT. (PIS/COFINS)	VALOR TOTAL (PIS/COFINS)	VALOR UNIT. (OUTROS)	VALOR TOTAL (OUTROS)	VALOR UNIT. (TOTAL)	VALOR TOTAL (TOTAL)
1	ACUCAR TRITURADO ALEGRE PCT 1 X 1 1KG	UND	3,000	3,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
1	DET. PO ALA CUIDADO DO COCO UND 1 X 1 500G	UND	3,000	3,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,00	3,00
1	TOALHA UMED. PIQUITUCHO UND 1 X 1 60UND	UND	4,000	4,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
1	LIMP. VEJA M. USO FLORAL UND 1 X 1 500ML	UND	4,000	4,000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,00	4,00
1	ALCOOL BRILUX 46INPM UND 1 X 1 500ML	UND	3,690	3,690	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,69	3,69
1	FARINHA TRIGO ROSA BRANCA C/FERM. PCT 1 X 1 1KG	UND	3,250	3,250	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,25	3,25

LCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DAS NECESSARIAS	0,00	FAZC DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
-----------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

DOS ADICIONAIS

RESERVAÇÃO FISCAL	
-------------------	--



HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA NOVA, SANTA RITA-PB Fone:(83) 3565-6078

DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA



2520 0275 3153 3301 4673 5500 1000 1183 7010 0146 2530

0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 000.118.370 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

Protocolo de Autorização de Uso 325200004645530 27/02/2020 12:14:51

INDICADOR DE COMERCIALIZAÇÃO 62033044

DESTINATÁRIO/REMETENTE EDUARDO DIONIZIO DA SILVA N.FANT: EDUARDO PRODUTOS DE

ENDEREÇO RUA DA ROSEIRA, S/N - CASA

MUNICÍPIO TAPOROROCA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 163262683

ALÍQUOTA DO IMPOSTO 1.697,73

VALOR DO ICMS SURT. 0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.697,73

VALOR TOTAL DA NOTA 1.697,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS 131 DIVERSOS

PESO BRUTO 425,383

PESO LÍQUIDO 411,462

Table with columns: QTD, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, VALOR UNIT, VALOR TOTAL, etc. Rows include items like AGUA SANITARIA BRILUX, LIMP.CASA PERFUME AGRADABLE, AGUA SANITARIA TUBARAO, etc.

CALCULO DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA

RESERVAÇÃO FISCAL

21




ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA, SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.118.370
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO
2520 0275 3153 3301 4673 5500 1000 1183 7010 0146 2530

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setar
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VND COMERCIALIZAÇÃO
Emissão de Aplicação de NF-e: 325200004645530 27/02/2020 12:14:51

Nº DA FISCAL: 162033044
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍVEL: 75.315.333/0146-73

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VAL. UNIT.	VAL. TOTAL	BC. ICMS/BC. FGMS ST	VL. ICMS/VL. FGMS ST	IMP. IPI	ANEX. ICMS IPI	ANEX. IPI
40	DET. PO ABSOLUTO S. PLAST FDO 1 X 20 500G	UN	4,00	4,00	4,00	7,56	0,00	18,00	0,00
569	DET. PO BEM T VI SUP. BRANCO S. PLAST FDO 1 X 26 500G	UN	56,94	56,94	56,94	10,25	0,00	18,00	0,00
569	DET. PO BEM TE VI LAVANDA S. PLAS FDO 1 X 26 500G	UN	56,94	56,94	56,94	10,25	0,00	18,00	0,00
569	CREME PENT. SEDA CERAMIDAS UND 1 X 1 300ML	UN	5,29	5,29	5,29	0,95	0,00	18,00	0,00
26	DES. REXONA AERO AP. ANTIBAC. MEN UND 1 X 1 150ML	UN	26,10	26,10	26,10	4,70	0,00	18,00	0,00
20	SAB. PROTEX MACADAMA UND 1 X 1 85G	UN	20,28	20,28	20,28	3,65	0,00	18,00	0,00
82	DESOD. BOM AR AERO JASMIM PROMO UND 1 X 1 360ML	UN	82,68	82,68	82,68	14,88	0,00	18,00	0,00
56	LAVA ROUPA LIQ. DRAGAO AZUL CXA 1 X 12 IL	CXA	56,40	56,40	56,40	10,15	0,00	18,00	0,00
33	DET. LIQ. GUARANI LIMAO CXA 1 X 20 500ML	CXA	33,00	33,00	33,00	6,00	0,00	18,00	0,00
20	DET. LIQ. GUARANI NEUTRO CXA 1 X 20 500ML	CXA	20,00	20,00	20,00	3,65	0,00	18,00	0,00
244	TOALHA PAPEL SNACK 50FLS CXA 1 X 16 2UND50F	CXA	244,40	244,40	244,40	44,64	0,00	18,00	0,00
248	PAPEL HIG. FOFEKX SOFT FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M	UN	248,00	248,00	248,00	44,64	0,00	18,00	0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00
VALOR DO ISSQN: 0,00

DOS ADICIONAIS: PRESERVADO AO FISCO



ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2520 0375 3153 3301 4673 5500 1000 1189 2310 0147 0911

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.118.923
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 2

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200005596669 09/03/2020 20:36:45
CNPJ: 02033044
CNPJ: 75.315.333/0146-73

EMPRESA EMITENTE
JARDÃO DIONIZIO DA SILVA N.FANT: EDUARDO PRODUTOS DE
CNPJ: 31.806.184/0001-05
DATA DA EMISSÃO: 09/03/2020
ENDEREÇO: RUA DA ROSEIRA, S/N - CASA
Cidade: CENTRO
CEP: 58275-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 09/03/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 163262683
UF: PB
HORA DE SAÍDA: 20:38:40

VALOR DO IMPOSTO		1.616,62	291,02	0,00	0,00	0,00	1.622,20
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS							1.622,20
VALOR TOTAL DA NOTA							1.622,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
 MUNICÍPIO: CENTRO
 PLACA DO VEÍCULO: 90
 PESO BRUTO: 453,248
 PESO LÍQUIDO: 442,840

QUANT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	ICMS ST	ICMS	PIF	ALIQ. ICMS	ALIQ. PIS
1	COPO DESC.180ML COPOBRAS TR.ABNT CXA 1 X 25 100UND	CXA	5,000	273,75	273,75	49,28	0,00	18,00	0,00
1	DET.PO ABSOLUTO S.PLAST FDO 1 X 20 500G	FDO	5,000	105,00	105,00	18,90	0,00	18,00	0,00
1	PAPEL HIG.FOFEX SOFT FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M	FDO	5,000	127,20	127,20	22,90	0,00	18,00	0,00
1	AGUA SANITARIA DRAGAO CXA 1 X 12 1L	CXA	10,000	154,80	154,80	27,86	0,00	18,00	0,00
1	AGUA SANITARIA CLORITO CXA 1 X 12 1L	CXA	10,000	122,40	122,40	22,03	0,00	18,00	0,00
1	ALCOOL COPERALCOOL EUCALIPTO 6INFM CXA 1 X 12 1L	CXA	1,000	59,88	59,88	10,78	0,00	18,00	0,00
1	LIMP.VEJA M.USO ORIGINAL CXA 4 X 6 500ML	CXA	1,000	83,76	83,76	15,08	0,00	18,00	0,00
1	DESOD.BOM AR AERO JASMIM PROMO UND 1 X 1 360ML	UND	1,000	83,76	83,76	15,08	0,00	18,00	0,00
1	DESINF.TROIA FLORAL CXA 1 X 6 2L	CXA	13,000	225,42	225,42	40,58	0,00	18,00	0,00
1	DESINF.TROIA LAVANDA CXA 1 X 6 2L	CXA	12,000	208,08	208,08	37,45	0,00	18,00	0,00

VALOR DO ISSQN: 0,00
 VALOR DO ICMS: 0,00
 VALOR DO ISSQN: 0,00

EM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA

RESERVAÇÃO AO FISCO



ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA. SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2520 0575 3153 3301 4673 5500 1000 1220 7910 0151 5311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.122.079
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 3

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200010373320 14/05/2020 14:31:49

RAZÃO SOCIAL
VND COMERCIALIZAÇÃO
INSCRIÇÃO ESTADUAL
162033044
INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO
CNPJ
75.315.333/0146-73

DESTINATÁRIO/REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL
EDUARDO DIONIZIO DA SILVA N.FANT: EDUARDO PRODUTOS DE
CNPJ/CPF
31.806.184/0001-05
DATA DA EMISSÃO
14/05/2020
ENDEREÇO
RUA DA ROSEIRA, S/N - CASA
BAIRRO/DISTRITO
CENTRO
CEP
58275-000
DATA DE SAÍDA/ENTRADA
14/05/2020
MUNICÍPIO
ITAPOROROCA
FONE/FAX
(83) 8752-1996
UF
PB
INSCRIÇÃO ESTADUAL
163262683
HORA DE SAÍDA
14:33:49

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DE ICMS VALOR DO ICMS 338,83
BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST. VALOR DO ICMS SUBST. 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.998,11
VALOR DO FRETE 0,00 VALOR DO SEGURO 0,00 DESCONTO 0,00 OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS VALOR DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 1.998,11

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
137 DIVERSOS CUB: 1,425 443,891 436,688

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6,000	COPO DESC. BIO 180ML CRISTALCOPO CXA 1 X 25 100UND	39241000	000 5102 CXA	6,000	64,75000
1,000	COPO DESC. 180ML CRISTALCOPO TR ABNT UND 1 X 1 100UND	39241000	000 5102 UND	1,000	2,09000
6,000	AGUA SANITARIA CLORITO CXA 1 X 12 1L	28289011	000 5102 CXA	6,000	13,80000
3,000	AGUA SANITARIA DRAGAO CXA 1 X 12 1L	28289011	000 5102 CXA	3,000	17,88000
6,000	DESINF. TROIA FLORAL CXA 1 X 6 2L	38089419	000 5102 CXA	6,000	19,14000
1,000	ESCOVA LAVAD.OVAL PRECIOSA MADEIRA UND 1 X 1 1UND	96031000	000 5102 UND	1,000	1,29000
8,000	DET.LIQ.INVICTO COCO CXA 1 X 24 500ML	34022000	000 5102 CXA	8,000	27,60000
1,000	DET.LIQ.INVICTO LIMA CXA 1 X 24 500ML	34022000	000 5102 CXA	1,000	27,60000
2,000	HASTES FLEXIVEIS COTONELA UND 1 X 1 75UND	56013190	060 5405 UND	2,000	1,39000

CÁLCULO DO ISSQN
MUNICÍPIO VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00
BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
DEVEM SER VERIFICADAS AS DEMAIS PAGINAS DESTA NOTA
RESERVADO AO FISCO



ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA. SANTA RITA-PB
Fonc:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.122.079
SÉRIE: 1
FOLHA 2 / 3



CHAVE DE ACESSO

2520 0575 3153 3301 4673 5500 1000 1220 7910 0151 5311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VND COMERCIALIZAÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200010373320 14/05/2020 14:31:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL
162033044

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ

75.315.333/0146-73

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

NUM. SEQ. SERVIÇOS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/ESH	CFOP	UN. T. UN. V.	QTD. TP/IB/ QTD. COM	VLR. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000000	ALGODAO YORK BOLA 50G UND 1 X 1 LUND Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,00 (22,20) Fonte: IBPT	56010210	0005102	UND	1,000	4,49000	4,49	4,49	0,81	0,00	18,00	0,00
0872211	CR.DENTAL COLGATE TOTAL 12 CLEAN MI UND 1 X 1 90G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,24 (22,20) Fonte: IBPT	33061000	0605405	UND	1,000	5,59000	5,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004130	PAPEL HIG.FOPEX SOFT FSBQ 30M FDO 1 X 16 4R30M Valor Aprox. Tributos: R\$ 77,18 (22,20) Fonte: IBPT	48181000	0005102	FDO	10,000	29,44000	294,40	294,40	52,99	0,00	18,00	0,00
4521975	AMENDOIM DORI JAPONES UND 1 X 1 700G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,77 (22,20) Fonte: IBPT	20081100	0005102	UND	1,000	7,99000	7,99	7,99	1,44	0,00	18,00	0,00
0267908	BISC.VITARELLA CREAM CRACKER PCT 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,88 (22,20) Fonte: IBPT	19053100	0605405	PCT	2,000	3,79000	7,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8966967	BISC.VITARELLA MARIA UND 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,98 (22,20) Fonte: IBPT	19053100	0605405	UND	1,000	4,09000	4,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4447978	ARROZ TIO URBANO AGULHINHA T.1 PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,45 (22,20) Fonte: IBPT	10063021	0005102	PCT	3,000	3,69000	11,07	11,07	1,99	0,00	18,00	0,00
1441158	TOALHA UMED.PIQUITUCHO UND 1 X 1 60UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,20 (22,20) Fonte: IBPT	34011190	0005102	UND	7,000	3,99000	27,93	27,93	5,03	0,00	18,00	0,00
0700932	FEIJAO KICALDO PRETO T.1 PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,58 (22,20) Fonte: IBPT	07133319	0005102	PCT	1,000	7,59000	7,59	7,59	1,37	0,00	18,00	0,00
1874948	FEIJAO KICALDO CARIOCA T.1 PCT 1 X 1 1KG Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,59 (22,20) Fonte: IBPT	07133399	0005102	PCT	3,000	8,40000	25,20	25,20	4,54	0,00	18,00	0,00
4706901	SHAMP.CLEAR ANTI CASPA ICE COOL MEN UND 1 X 1 200ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,21 (33,66) Fonte: IBPT	33051000	0005102	PND	1,000	12,50000	12,50	12,50	2,25	0,00	18,00	0,00
1500747	SARDINHA COQUEIRO PQ OLEO UND 1 X 1 83G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,44 (22,20) Fonte: IBPT	16041310	0005102	PND	2,000	3,25000	6,50	6,50	1,17	0,00	18,00	0,00
459900	FRALDA DESC.PERSONAL BABY G PCT 1 X 1 28UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 19,57 (25,88) Fonte: IBPT	96190000	0605405	PCT	4,000	18,90000	75,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
034916	ALCOOL GEL COPER.BACTERICIDA 70INPM UND 1 X 1 400G Valor Aprox. Tributos: R\$ 7,20 (40,45) Fonte: IBPT	32072019	0005102	UND	2,000	8,90000	17,80	17,80	3,20	0,00	18,00	0,00
375945	CREME PENT.SEDA CERAMIDAS UND 1 X 1 300ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 4,34 (33,66) Fonte: IBPT	33059000	0005102	UND	2,000	6,45000	12,90	12,90	2,32	0,00	18,00	0,00
1403955	AMAC.ROUPA YPE ACONCHEGO AZUL FRC 1 X 1 2L Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,12 (16,20) Fonte: IBPT	38099190	0005102	FRC	1,000	6,89000	6,89	6,89	1,24	0,00	18,00	0,00
716990	LOCAO HIDR.DES.MONANGE FLOR LV UND 1 X 1 200ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,79 (35,66) Fonte: IBPT	33072090	0005102	UND	1,000	7,83000	7,83	7,83	1,41	0,00	18,00	0,00

LCULO DO ISSQN

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

ADICIONAIS

FERRAMENTAS COMPLEMENTARES PEDIDO: 75765-1 A VISTA ENHEIRO - HORA: 11:30 T-JOACIR FERREIRA DA S-Susp. PIS/COFINS-Lei 12350/16 VAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 599,05 (25,46) Fonte: IBPT VLR TOT FATURA: 1998,11 **	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



ATACADÃO S.A.

HENRIQUE VIEIRA, S/N VARZEA
NOVA, SANTA RITA-PB
Fone:(83) 3565-6078

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA



CHAVE DE ACESSO
2520 0575 3153 3301 4673 5500 1000 1220 7910 0151 5311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.122.079
SÉRIE: 1
FOLHA 3 / 3

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200010373320 14/05/2020 14:31:49

ATUREZA DA OPERAÇÃO
VEND COMERCIALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO ESTADUAL
62033044

INSCR. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

CNPJ
75.315.333/0146-73

CD. PROD/SERV	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NUM/CM	CST	CFOP	UNID. UNIC	QTD. QTE. COM	VLP. UN. TRIB/ VLR. UN. COM	VLR. TOTAL	BC. ICMS/ BC. ICMS ST	VL ICMS/ VL ICMS ST	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
1729420	LOCAO HIDR.DES.MONANGE EXT SECA UND 1 X 1 200ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 2,72 (25,66) Fonte: IBPT	33072090	000	5102	UND	1,000	7,83000	7,83	7,83	1,41	0,00	18,00	0,00
1020491	SAB.PROTEX SUAVE UND 1 X 1 85G Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,01 (22,20) Fonte: IBPT	34011190	000	5102	UND	12,000	1,88000	22,56	22,56	4,06	0,00	18,00	0,00
0429435	INSET.BAYGON AERO EUCALIP. 1 X 1 360ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,91 (21,67) Fonte: IBPT	38089119	000	5102	UND	1,000	8,80000	8,80	8,80	1,58	0,00	18,00	0,00
4133973	DES.REXONA AERO ACTIVE UND 1 X 1 150ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 9,09 (35,66) Fonte: IBPT	33072010	000	5102	UND	3,000	8,50000	25,50	25,50	4,59	0,00	18,00	0,00
8910127	AGUA M.INDAIA PET BDJ 1 X 12 500ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 6,29 (31,20) Fonte: IBPT	22011000	000	5405	BDJ	3,000	6,72000	20,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2173355	FOSFORO PARANA LONGO ECO FAMILIA EMB 1 X 20 1UND Valor Aprox. Tributos: R\$ 10,70 (22,20) Fonte: IBPT	36050000	000	5102	EMB	1,000	48,20000	48,20	48,20	8,68	0,00	18,00	0,00
4069143	DET.PO ABSOLUTO S.PLAST FDO 1 X 20 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 30,29 (23,81) Fonte: IBPT	34022000	000	5102	FDO	7,000	23,00000	161,00	161,00	28,98	0,00	18,00	0,00
2341000	DESOD.BOM AR AERO TALCO PROMO UND 1 X 1 360ML Valor Aprox. Tributos: R\$ 66,32 (23,81) Fonte: IBPT	33074900	000	5102	UND	24,000	6,99000	167,76	167,76	30,20	0,00	18,00	0,00
2326181	DET.PO ALA CUIDADO DO COCO 1 X 27 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 14,75 (23,81) Fonte: IBPT	34022000	000	5102	CXA	1,000	61,83000	61,83	61,83	11,13	0,00	18,00	0,00
2169214	DET.PO ALA ROSAS E FLOR DE LIS UND 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 0,59 (23,81) Fonte: IBPT	34022000	000	5102	UND	1,000	2,39000	2,39	2,39	0,43	0,00	18,00	0,00
2806969	DET.PO ALA CUIDADO DO COCO 1 X 1 500G Valor Aprox. Tributos: R\$ 1,68 (23,81) Fonte: IBPT	34022000	000	5102	UND	3,000	2,29000	6,87	6,87	1,24	0,00	18,00	0,00
17098274	DESOD.SANIT.LEVE BRISA PEDRA CRT 1 X 12 25G Valor Aprox. Tributos: R\$ 5,66 (16,20) Fonte: IBPT	38089999	000	5102	CRT	3,000	11,64000	34,92	34,92	6,29	0,00	18,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		VALOR DO ISSQN	
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		0,00		0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES RECEBIDO: 15/05-1 A VISTA HORA: 14:20 LOCAL: FERREIRA DA S-Susp. PIS/COFINS-Lei 12350/10 TOTAL APROX. TRIBUTOS: R\$ 509,05 (23,46) Fonte: IBPT ** VLR TOT FATURA: 1998,11 **	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA

AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº: 900031742

SÉRIE: 891

27

Identificação do Emitente

ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478
PROJETADA, 2 - EPITACIO MADRUGA -
ITAPOROROCA - PB
58275000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 900031742-891

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

CHAVE DE ACESSO DA NF-e PI CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

25-2008-08.761.132/0001-48-55-891-900.031.742-117.777.122-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162883536

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ/CPF

27.075.004/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200020471155 27/08/2020 13:16:59

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

CNPJ/CPF

31.806.184/0001-05

DATA DA EMISSÃO

2020-08-27 13:16:56

ENDEREÇO

DA ROSEIRA, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58275000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

2020-08-27 00:00:00

MUNICÍPIO

ITAPOROROCA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163262683

HORA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.458,73

VALOR FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.458,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE
1 - DESTINATÁRIO

9

CÓDIGO ANTT

PLACA VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	AUG. ICMS	AUG. IPI
00000001	PAST. SANITARIA ADIFOLOR EUCALIPTO 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UND.	1,00	10,39	10,39					
00000002	PAST. SANITARIA ADIFOLOR FLORAL 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UNID.	1,00	10,39	10,39					
00000003	PAST. SANITARIA ADIFOLOR LAVANDA 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UNID.	1,00	10,39	10,39					
00000004	PAST. SANITARIA ADIFOLOR TALCO 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UND.	1,00	10,39	10,39					
00000005	SABAO ESPUMIL AZUL GLICERINADO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000006	PAPEL HG.DAMA FL DUPLA NEUTRO 30MT 16X4	48181000	0102	FD	1,00	64,23	64,23					
00000007	SABAO ESPUMIL LIMAO GLICERINADO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000008	SABAO ESPUMIL LIMAO NEUTRO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000009	VASSOURA DONNA LAPAMANIA 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	50,40	50,40					
00000010	VASSOURA LADY BELLA C/CADO VS-58 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	87,15	87,15					
00000011	FOSFORO OLHO 20X10 MARÇO	36050000	0102	CX.	1,00	45,12	45,12					
00000012	COPO DESC. COPOBRAS TRANSP 180 ML (C/2500)	32241000	0102	CX.	1,00	54,49	54,49					
00000013	DET. EM PO BEM-TE-VI COCO CUIDADO ESTENDIDO 500 G	34022000	0102	FD	2,00	72,45	144,90					
00000014	DET. EM PO BEM-TE-VI LAVANDA 26X500GR	34022000	0102	FD	1,00	59,74	59,74					
00000015	DET LIQUIDO YPE 500ML CLEAR	34022000	0102	cx24	1,00	37,77	37,77					
00000016	DET. LIQ. YPE 500ML COCO	34022000	0102	cx24	1,00	37,75	37,75					
00000017	FOSFORO CASA 20X10 MARÇO	36050000	0102	cx24	1,00	45,12	45,12					
00000018	FOSFORO OLHO 20X10 MARÇO	36050000	0102	cx24	1,00	34,86	34,86					
00000019	LIMPA ALUM. B. FACIL BRILHOTEX 24X490 ML	34022000	0102	cx24	1,00	34,86	34,86					
00000020	PAPEL HIG. DANY 12X4 F.S (30 MT)	48181000	0102	FD	1,00	18,80	18,80					
00000021	SABAO YPE 500G ALOE VERA	34011900	0102	CX.	1,00	56,60	56,60					

Q. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000022	PAPEL HIG. NOVO 12X4 F.S NEUTRO	48181000	0102	FD	1,00	25,83	25,83					
00000023	TOALHA DE PAPEL F. D. CAPRICE BRANCO C/2	48183000	0102	FD/10	1,00	34,02	34,02					
00000024	DET. EM PO TIXAN (SANCHE) 24X500G MACIEZ	34022000	0102	cx24	1,00	77,13	77,13					
00000025	AGUA SANIT. BRILUX 1LT 12X1LT	28289011	0102	CX.	1,00	30,56	30,56					
00000026	DET. LIQ. YPE CLEAR 24X500ML	34022000	0102	CX.	1,00	40,18	40,18					
00000027	DET. LIQ. YPE COCO 24X500ML	34022000	0102	CX.	1,00	40,18	40,18					
00000028	DETERGENTE EM PO TIXAN PRIMAVERA SACHE 24X500G	34022000	0102	FD	1,00	78,81	78,81					
00000029	PAPEL HG. FLORAL BRANCO/ NEUTRO30M 16X4	48181000	0102	FD	1,00	38,75	38,75					
00000030	PAPEL HG. FLORAL PERFUMADO NEUTRO30M 16X4	48181000	0102	FD	1,00	38,75	38,75					
00000031	PAPEL HG. VISON SOFT PERFM. 30MTS PBI 16X4	48181000	0102	FD	1,00	24,68	24,68					
00000032	PAPEL HG. VISON SOFT NEUTR. 30MTS PBI 16X4	48181000	0102	FD	1,00	24,68	24,68					
00000033	VASSOURA LADY BELLA C/CABO VS-58 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	87,15	87,15					

28

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	A validade da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica está condicionada ao pagamento do Documento de Arrecuação.
------------------------	--

ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA

AO LADO.

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 900031742
SÉRIE: 891

29

Identificação do Emitente

ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478
PROJETADA, 2 - EPITACIO MADRUGA -
ITAPOROROCA - PB
58275000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº: 900031742-891

CONTROLE DO FISCO



NATUREZA DA OPERAÇÃO

5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR

25-2008-08.761.132/0001-48-55-891-900.031.742-117.777.122-1

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162883536

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ/CPF

27.075.004/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

325200020471155 27/08/2020 13:16:59

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

CNPJ/CPF

31.806.184/0001-05

DATA DA EMISSÃO

2020-08-27 13:16:56

ENDEREÇO

DA ROSEIRA, S/N

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

58275000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

2020-08-27 00:00:00

MUNICÍPIO

ITAPOROROCA

FONE/FAX

UF

PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163262683

HORA SAÍDA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.458,73
VALOR FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.458,73

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CÓDIGO ANT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000001	PAST. SANITARIA ADIFOLOR EUCALIPTO 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UND.	1,00	10,39	10,39					
00000002	PAST. SANITARIA ADIFOLOR FLORAL 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UNID.	1,00	10,39	10,39					
00000003	PAST. SANITARIA ADIFOLOR LAVANDA 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UNID.	1,00	10,39	10,39					
00000004	PAST. SANITARIA ADIFOLOR TALCO 25 GR PBI 12X25G	38089999	0102	UND.	1,00	10,39	10,39					
00000005	SABAO ESPUMIL AZUL GLICERINADO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000006	PAPEL HG.DAMA FL DUPLA NEUTRO 30MT 16X4	48181000	0102	FD	1,00	64,23	64,23					
00000007	SABAO ESPUMIL LIMAO GLICERINADO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000008	SABAO ESPUMIL LIMAO NEUTRO 500G	34011900	0102	CX.	1,00	36,22	36,22					
00000009	VASSOURA DONNA LAPAMANIA 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	50,40	50,40					
00000010	VASSOURA LADY BELLA C/CADO VS-58 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	87,15	87,15					
00000011	FOSFORO OLHO 20X10 MARÇO	38050000	0102	CX.	1,00	45,12	45,12					
00000012	COPO DESC. COPOBRAS TRANSP 180 ML (C/2500)	39241000	0102	CX.	1,00	54,49	54,49					
00000013	DET. EM PO BEM-TE-VI COCO CUIDADO ESTENDIDO 500 G	34022000	0102	FD	2,00	72,46	144,90					
00000014	DET. EM PO BEM-TE-VI LAVANDA 26X500GR	34022000	0102	FD	1,00	59,74	59,74					
00000015	DET LIQUIDO YPE 500ML CLEAR	34022000	0102	cx24	1,00	37,77	37,77					
00000016	DET. LIQ. YPE 500ML COCO	34022000	0102	cx24	1,00	37,76	37,76					
00000017	FOSFORO CASA 20X10 MARÇO	38050000	0102	cx24	1,00	45,12	45,12					
00000018	FOSFORO OLHO 20X10 MARÇO	38050000	0102	cx24	1,00	34,86	34,86					
00000019	LIMPA ALUM. B. FACIL BRILHOTEX 24X490 ML	34022000	0102	cx24	1,00	34,86	34,86					
00000020	PAPEL HIG. DANY 12X4 F.S (30 MT)	48181000	0102	FD	1,00	18,80	18,80					
00000021	SABAO YPE 500G ALOE VERA	34011900	0102	CX.	1,00	56,60	56,60					

PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITARIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALQ. ICMS	ALQ. IPI
00000022	PAPEL HIG. NOVO 12X4 F.S NEUTRO	48181000	0102	FD	1,00	25,83	25,83					
00000023	TOALHA DE PAPEL F. D. CAPRICE BRANCO C/2	48183000	0102	FD/10	1,00	34,02	34,02					
00000024	DET. EM PO TIXAN (SANCHE) 24X600G MACIEZ	34022000	0102	cx24	1,00	77,13	77,13					
00000025	AGUA SANIT. BRILUX 1LT 12X1LT	28289011	0102	CX.	1,00	30,56	30,56					
00000026	DET. LIQ. YPE CLEAR 24X500ML	34022000	0102	CX.	1,00	40,18	40,18					
00000027	DET. LIQ. YPE COCO 24X500ML	34022000	0102	CX.	1,00	40,18	40,18					
00000028	DETERGENTE EM PO TIXAN PRIMAVERA SACHE 24X600G	34022000	0102	FD	1,00	78,81	78,81					
00000029	PAPEL HG. FLORAL BRANCO/ NEUTRO30M 16X4	48181000	0102	FD	1,00	36,75	36,75					
00000030	PAPEL HG. FLORAL PERFUMADO NEUTRO30M 16X4	48181000	0102	FD	1,00	36,75	36,75					
00000031	PAPEL HG. VISON SOFT PERFM. 30MTS PBI 16X4	48181000	0102	FD	1,00	24,68	24,68					
00000032	PAPEL HG. VISON SOFT NEUTR. 30MTS PBI 16X4	48181000	0102	FD	1,00	24,68	24,68					
00000033	VASSOURA LADY BELLA C/CABO VS-58 12X1	96039000	0102	CX.	1,00	87,15	87,15					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	A validade da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica está condicionada ao pagamento do Documento de Arrecuação.
------------------------	--

RECEBEMOS DE ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e

Nº.: 900031755

SÉRIE: 891

31

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Identificação do Emitente
ROSEANE NUNES DOS SANTOS 01281616478
PROJETADA, 2 - EPITACIO MADRUGA -
ITAPOROROCA - PB
58275000

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída
Nº.: 900031755-891



NATUREZA DA OPERAÇÃO
5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE

CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.NFE.FAZENDA.GOV.BR
25-2008-08.761.132/0001-48-55-891-900.031.755-169.476.265-8

INSCRIÇÃO ESTADUAL
162883536

INSC. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ/CPF
27.075.004/0001-95

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
325200020479703 27/08/2020 14:31:12

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/ RAZÃO SOCIAL
EDUARDO DIONIZIO DA SILVA

CNPJ/CPF
31.806.184/0001-05

DATA DA EMISSÃO
2020-08-27 14:31:10

ENDEREÇO
DA ROSEIRA, S/N

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
58275000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA
2020-08-27 00:00:00

MUNICÍPIO
ITAPOROROCA

FONE/FAX

UF
PB

INSCRIÇÃO ESTADUAL
163262683

HORA SAÍDA

FATURA

Empty box for invoice details

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.033,83
VALOR FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.033,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO 9	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
00000001	DET. EM PO BEM-TE-VI LAVANDA 1X500GR	34022000	0102	UNID.	26,00	2,26	58,76					
00000002	DET. EM PO BEM-TE-VI NATUREZA 1X500 G	34022000	0102	UNID.	26,00	2,26	58,76					
00000003	DET. EM PO BEM-TE-VI 500G PER. FLORES	34022000	0102	UNID.	26,00	2,26	58,76					
00000004	ALCOOL GEL ESPUMIL 500 ML	38089429	0102	UNID.	24,00	13,23	317,52					
00000005	INSETIC. SBP AEREO CITRONELA PROM 150 ML 6X450ML	38089119	0102	CX.	4,00	51,43	205,72					
00000006	INSETIC. SBP AEREZOL PROM GRATIS 150 PB 6X450ML	38089119	0102	CX.	4,00	51,43	205,72					
00000007	PAPEL HG.DAMA FL DUPLA NEUTRO 30MT 16X4	48181000	0102	FD	1,00	66,59	66,59					
00000008	PAST. SANIT. Q-ODOR EUCALIPTOR 12X1	38089999	0102	Dz	1,00	12,60	12,60					
00000009	PAST. SANIT. Q-ODOR LAVANDA 12X1	38089999	0102	DZ	1,00	12,60	12,60					
00000010	PAST. SANIT. Q-ODOR MARINE 12X1	38089999	0102	DZ	1,00	12,60	12,60					
00000011	PAST. SANIT. Q-ODOR FLORAL 12X1	38089999	0102	DZ	1,00	12,60	12,60					
00000012	PAST. SANIT. Q-ODOR JASMIM 12X1	38089999	0102	DZ	1,00	12,60	12,60					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR ISSQN
---------------------	--------------------------	-----------------------	-------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	A validade da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica está condicionada ao pagamento do Documento de Arrecação.
------------------------	---

Handwritten marks

Handwritten marks

Ofício nº 01/2020

Itapororoca/PB, 08 de Setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200214PP00010

Pregão Presencial 00010/2020

Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

Assunto: Consulta de anuência do Segundo Colocado – itens 05, 101 e 104.

O processo licitatório supra indicado teve sessão pública no dia 16 de Março de 2020 e dentre seus itens, constava os "Itens 05, 101 e 104", cujas especificações constam no Processo Licitatório.

Realizada a sessão pública, a classificação com relação a estes itens foi:

Item 05:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 5,32;
- 2) BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI – R\$ 5,39;
- 3) JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – R\$ 5,40.

Item 101:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 1,04;
- 2) JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – R\$ 1,05;
- 3) BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI – R\$ 1,29.

tem 104:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 1,09;
- 2) JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – R\$ 1,10;
- 3) JOSE PHILLYPE DOS SANTOS BRITO – R\$ 1,16

No dia 04 de Setembro, o licitante EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, protocolou pedido de reajuste de preços, conforme transcrito a seguir:

Prezados Senhores,

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, empresa atuante no ramo de Produtos de Limpeza, estabelecida na Rua da Roseira, SN, Centro, Itapororoca-PB, CNPJ nº 31.806.184/0001-05, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos produtos abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	COPERACOL	UND	300	5,32	1.596,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA BOM AR LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)		UND	300	4,84	1.452,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	COPOBRAS	PAC	5000	1,91	9.550,00
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	MINUANO	UND	5000	0,91	4.550,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS	FOFEX	PAC	1000	1,96	1.960,00

	NBR.					
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA ABSOLUTO COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	1000	1,04	1.040,00	
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PROTEX PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	1,09	327,00	

Consoante a cláusula:

“CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93. Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.”

Contrato nº 00077/2020-CPL, de 20 de Março de 2020, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Dessa forma, venho através deste, a fim de verificar a possibilidade da empresa JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO assumir os itens mencionados. Somente depois da consulta e decisão do segundo colocado, pode-se seguir com o reajuste solicitado.

Determina a Legislação que a Administração deverá, então, convocar o próximo classificado para, querendo, assumir a condição de vencedor do certame com relação ao item.

Desta forma, serve este instrumento para:

1) **CONVOCAR** a empresa JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO a assumir a posição de vencedor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200214PP00010, Pregão Presencial 00010/2020** no tocante aos **“Itens 05, 101 e 104”** pelo valor constante em sua última e melhor oferta realizada na Sessão Pública, ou seja, **R\$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos), R\$ 1,05 (um real e cinco centavos) e R\$ 1,10 (um real e dez centavos).**

2) **CIENTIFICÁ-LO** acerca do prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste, para manifestar-se acerca do aceite ou não em assumir a condição de vencedor daqueles Itens.

2.1) Decorrido o prazo sem manifestação, a inércia será entendida como **declínio** do direito.

Tarcísio França da Silva
Pregoeiro Oficial

Ofício nº 02/2020

Itapororoca/PB, 08 de Setembro de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200214PP00010

Pregão Presencial 00010/2020

Objeto: "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE."

Assunto: Consulta de anuência do Segundo Colocado – itens 06, 29, 38 e 82.

O processo licitatório supra indicado teve sessão pública no dia 16 de Março de 2020 e dentre seus itens, constava os "Itens 06, 29, 38 e 82", cujas especificações constam no Processo Licitatório.

Realizada a sessão pública, a classificação com relação a estes itens foi:

Item 06:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 4,84;
- 2) JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO – R\$ 4,85;
- 3) JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – R\$ 6,30.

Item 29:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 1,91;
- 2) JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO – R\$ 1,92;
- 3) JOELISSON CAVALCANTE DO NASCIMENTO – R\$ 2,10.

tem 38:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 0,91;
- 2) JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO – R\$ 0,92;

tem 82:

- 1) EDUARDO DIONIZIO DA SILVA – R\$ 1,96;
- 2) JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO – R\$ 1,97;

No dia 04 de Setembro, o licitante EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, protocolou pedido de reajuste de preços, conforme transcrito a seguir:

Prezados Senhores,

EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, empresa atuante no ramo de Produtos de Limpeza, estabelecida na Rua da Roseira, SN, Centro, Itapororoca-PB, CNPJ nº 31.806.184/0001-05, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria REQUERER reajuste de preço dos produtos abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT	P. TOTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML (REGISTRO ANVISA/MS)	COPERACOL	UND	300	5,32	1.596,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, BIODEGRADÁVEL. ADICIONAIS (REGISTRO ANVISA/MS)	BOM AR	UND	300	4,84	1.452,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	COPOBRAS	PAC	5000	1,91	9.550,00

38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. MINUANO (REG. ANVISA/MS)	UND	5000	0,91	4.550,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA, FOFEX BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	PAC	1000	1,96	1.960,00
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA, ABSOLUTO COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	1000	1,04	1.040,00
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PROTEx RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	UND	300	1,09	327,00

Consoante a cláusula:

“CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.”

Contrato nº 00077/2020-CPL, de 20 de Março de 2020, e alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fornecendo, para tanto, as notas fiscais necessárias para a satisfação das exigências legais.

Dessa forma, venho através deste, a fim de verificar a possibilidade da empresa JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO assumir os itens mencionados. Somente depois da consulta e decisão do segundo colocado, pode-se seguir com o reajuste solicitado.

Determina a Legislação que a Administração deverá, então, convocar o próximo classificado para, querendo, assumir a condição de vencedor do certame com relação ao item.

Desta forma, serve este instrumento para:

1) **CONVOCAR** a empresa JOSE FHILLYPE DOS SANTOS BRITO a assumir a posição de vencedor do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200214PP00010, Pregão Presencial 00010/2020** no tocante aos **“Itens 06, 29, 38 e 82”** pelo valor constante em sua última e melhor oferta realizada na Sessão Pública, ou seja, **R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), R\$ 1,92 (um real e noventa e dois centavos), R\$ 0,92 (noventa e dois centavos) e R\$ 1,97 (um real e noventa e sete centavos).**

2) **CIENTIFICÁ-LO** acerca do prazo de **3 (três) dias úteis**, contados do recebimento deste, para manifestar-se acerca do aceite ou não em assumir a condição de vencedor daqueles Itens.

2.1) Decorrido o prazo sem manifestação, a inércia será entendida como **declínio** do direito.

Tarcísio França da Silva
Pregoeiro Oficial

CONSULTAR SOBRE A ACEITAÇÃO DE ITENS

prefeitura itapororoca <pmilicitacao2013@hotmail.com>

Ter, 08/09/2020 14:11

Para: joelisson.nascimento@hotmail.com <joelisson.nascimento@hotmail.com>

 1 anexos (816 KB)

CONSULTA JOELISSON.pdf;

BOA TARDE

VENHO ATRAVES DESTE CONSULTAR VOSSA SENHORIA A RESPEITO DA ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO E ME ENVIAR SUA DECISÃO PARA PODERMOS AGILIZAR PROCESSO.

**ATT.: TARCÍSIO FRANÇA
PREGOEIRO
83-98890-1696**

CONSULTAR SOBRE ACEITAÇÃO DE ITENS

prefeitura itapororoca <pmilicitacao2013@hotmail.com>

Ter, 08/09/2020 14:10

Para: Minhas Filhas e uma Onda M.cecilia e M.Clara <fhillypebrito@gmail.com>


 1 anexos (814 KB)

CONSULTA JOSÉ FELIPE.pdf;

BOA TARDE

VENHO ATRAVES DESTE CONSULTAR VOSSA SENHORIA A RESPEITO DA ACEITAÇÃO OU NÃO DOS ITENS CONSTANTE NO ANEXO.

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO E ME ENVIAR SUA DECISÃO PARA PODERMOS AGILIZAR PROCESSO.

 **ATT.: TARCÍSIO FRANÇA**
PREGOEIRO
83-98890-1696



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CONSULTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: STEVENS FELIX DO BRITO

Endereço: Rua Moschenker José Coutinho

Bairro: CIVILIS Cidade: Itapororoca Estado: PB CEP: 58275000

CNPJ: 03.308.710/0001-71 Telefone: (33) 32941072 Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. Para contato: _____

Solicitamos apresentação de Proposta, objetivando o fornecimento do objeto abaixo descrito:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1.	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)		UND	300	105,00	31500,00
2.	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)		UND	300	80,00	24000,00
3.	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)		PAC	5000	3,00	15.000,00
4.	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)		UND	5000	2,20	11.000,00
5.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.		PAC	1000	67,00	67000,00
6.	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)		UND	1000	4,20	4200,00
7.	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)		UND	300	165,00	49500,00

DATA	Assinatura e Carimbo do Proponente	Carimbo do CNPJ

Prazo de validade da Proposta apresentada. Não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias	
Prazo para entrega	Até 03 dias úteis

Quaisquer dúvidas quanto às especificações do objeto, favor entrar em contato com o núcleo de Pesquisa de Preços do Governo Municipal pelo telefone: 3294.1112, ou oferecer outras informações que julgar necessárias.
E-mail: pmilicitacao2013@hotmail.com

Os campos abaixo são de preenchimentos exclusivos da Central de Compras

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

Carimbo / Assinatura
Pesquisador
Em, ___/___/___

Carimbo / Assinatura
Coordenador Responsável
Em, ___/___/___



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

CONSULTA DE PREÇOS – AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

RAZÃO SOCIAL: _____

Endereço: _____

CNPJ: 08.602.469/0001-02
Judith Maria Azevedo Pereira - Me
Rua: São João, Nº22a - Centro
CEP: 58275-900 - Itapororoca-PP

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: Centro CEP: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ Fax: _____

Nome para contato: _____ Tel. Para contato: _____

Solicitamos apresentação de Proposta, objetivando o fornecimento do objeto abaixo descrito:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
1.	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	Yoveby	UND	300	18,49	
2.	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	Bom an	UND	300	11,19	
3.	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	Popinas	PAC	5000	3,59	
4.	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	Ypê	UND	5000	2,99	
5.	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES – NORMAS NBR.	Personal	PAC	1000	6,89	
6.	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	Tyxan	UND	1000	3,99	
7.	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	Nivea	UND	300	1,89	

DATA 16/09/2020	Assinatura e Carimbo do Proponente 	Carimbo do CNPJ CNPJ: 08.602.469/0001-02 Judith Maria Azevedo Pereira - Me Rua: São João, Nº22a - Centro CEP: 58275-900 - Itapororoca-PP
--------------------	--	--

Prazo de validade da Proposta apresentada. Não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias	
Prazo para entrega	Até 03 dias úteis

Quaisquer dúvidas quanto às especificações do objeto, favor entrar em contato com o núcleo de Pesquisa de Preços do Governo Municipal pelo telefone: 3294.1112, ou oferecer outras informações que julgar necessárias.
E-mail: pmilitacao2013@hotmail.com

Os campos abaixo são de preenchimentos exclusivos da Central de Compras

VALIDAÇÃO DA PROPOSTA

Carimbo / Assinatura
Pesquisador
Em, ___/___/___

Carimbo / Assinatura
Coordenador Responsável
Em, ___/___/___



49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
SETOR DE LICITAÇÕES**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PREGOEIRO

P A R E C E R.

Foi protocolado por Vossa Empresa, requerimento de reajuste preços na Comissão Permanente de Licitação, datada de **04/09/2020**.

O certame ocorreu no dia **16 de Março de 2020**, com a classificação dos Itens: 3 - 5 - 6 - 29 - 37 - 38 - 50 - 62 - 75 - 76 - 82 - 99 - 101 - 104 - 115 - 116 e 119, para a empresa **EDUARDO DIONIZIO DA SILVA**.

Com a documentação apresentada a Comissão Permanente de Licitação passa a analisar o pedido protocolado, conforme exposto adiante.

Trata-se de análise de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, realizado pela empresa EDUARDO DIONIZIO DA SILVA, devidamente qualificada nos autos do Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 00010/2020, Processo Administrativo nº 200214PP00010, que tem por objeto: **"AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUSIVE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE"**.

O Pedido foi apresentado tendo como fundamento na Lei 8.666/1993.

Foram apresentados os seguintes documentos juntamente com o requerimento:

- a) Requerimento de Reajuste de Preços;
- b) Planilha de Preços de Custo e Margem de Venda;
- c) Cópia das Notas Fiscais de compra da empresa EDUARDO DIONIZIO DA SILVA;
- d) Regularidade Jurídica, Fiscal e Trabalhista da empresa.

Em seu requerimento a empresa solicita a reajuste de preço dos itens 05, 06, 29, 38, 82, 101 e 104 da planilha de orçamento do contrato:

ITEM	PRODUTO	PREÇO VENDA CONTRATADO	DE % VARIAÇÕES	DE PREÇO VENDA COM O AUMENTO	DE PREÇO SOLICITADO
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 5,32	48,65	RS 7,91	RS 10,28
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 4,84	8,85	RS 5,27	RS 6,85
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	RS 1,91	18,26	RS 2,26	RS 2,94
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	RS 0,91	68,69	RS 1,54	RS 2,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	RS 1,96	158,71	RS 5,07	RS 6,59
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 1,04	212,38	RS 3,25	RS 4,22



42

104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 1,09	11,24	RS 1,21	RS 1,58
-----	--	---------	-------	---------	---------

Este é o requerimento da empresa.

Da Análise do Requerimento

Antes da análise do mérito efetivamente, merece ser destacado que o pedido da empresa encontra amparo legal na **LEI N° 8.883, DE 8 DE JUNHO DE 1994** que alterou **dispositivos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993**, que regulamenta o **Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e da outras providências.**

Pode-se verificar que a própria constituição prevê que devem ser mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei. É importante deixar consignado que garantia das condições efetivas da proposta é sinônimo de garantia de lucro da contratada.

Para regular tal direito da contratada, a Lei 8.666/1993, que regulamenta o inciso XXI, do art. 37 da Constituição, em seu art. 65, II, alínea “d” prescreve o seguinte:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as Devidas justificativas nos seguintes casos:

(...)

I- por acordo das partes:

(...)

e) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências (SIC) incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de forma maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (sem grifo no original)'

Sobre a questão é importante à contribuição do Tribunal de Contas da União que no voto condutor do Acórdão n° 2795/2013 — PLENÁRIO, explicou que:

“Para caracterizar o desequilíbrio econômico-financeiro é necessária a comprovação de que os custos do contrato sofreram alteração de tal monta que se tornou inviável sua execução e, ainda, que essa alteração decorreu de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando, assim, álea econômica extraordinária e extracontratual.”

A revisão está prevista no art.65 (alínea “6” do inciso II de §§5° e 6°) da Lei n° 8.666/93, e objetiva a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de



sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, configurando Alea econômica extraordinária e extracontratual.

Vê-se, portanto, que para que se configure a situação prevista no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 é necessário que se tenha havido:

- a) Fato ou ato de natureza extracontratual, superveniente, ou seja, posterior à assinatura do contrato capaz de interferir e provocar o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
- b) Que estes fatos ou atos sejam imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis;
- c) Comprovação de que os fatos são retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda que onerem demasiadamente a contratada.

Cabe lembrar que a empresa tornou conhecimento e veio de livre e espontânea vontade participar do processo licitatório, conforme podemos verificar abaixo, a empresa apresentou a melhor proposta para os itens que agora solicita revisão, conforme demonstrado abaixo:

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P. TOTAL
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	COPERACOL	UND	300	5,32	1.596,00
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	BOM AR	UND	300	4,84	1.452,00
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	COPOBRAS	PAC	5000	1,91	9.550,00
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	MINUANO	UND	5000	0,91	4.550,00
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	FOFEX	PAC	1000	1,96	1.960,00
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	ABSOLUTO	UND	1000	1,04	1.040,00
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	PROTEX	UND	300	1,09	327,00

Como se pode verificar na tabela a empresa apresentou proposta com redução significativa nos preços unitários.

Sabe-se que a equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela Administração e pela remuneração proposta pelo particular.

Esta relação é estabelecida quando da proposta na licitação e deve manter-se equilibrada durante toda execução do contrato, como garante a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI.

Para manter o equilíbrio econômico-financeiro com o contrato, a Lei nº 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e da "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias, respectivamente.

Entrando no mérito da questão, quanto ao requerimento da empresa verifica-se que:

- a) Houve a seguinte variação de preços dos produtos:

ITEM	PRODUTO	PREÇO DE VENDA	%	DE
------	---------	----------------	---	----



44

		CONTRATADO	VARIAÇÕES
5	ALCOOL GEL GARRAFA COM 500ML. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 5,32	48,65
6	AROMATIZANTE AMBIENTAL, AROMA LAVANDA, APLICAÇÃO APRESENTAÇÃO AEROSOL, ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 4,84	8,85
29	COPO DESCARTAVEL P/AGUA C/180ML PCT C/100 UND (NORMA NBR)	RS 1,91	18,26
38	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO - 500ML. (REG. ANVISA/MS)	RS 0,91	68,69
82	PAPEL HIGIENICO FOLHA DUPLA BRANCO MACIO SEM PERFUME COM 30 METROS PCT C/04 UNIDADES - NORMAS NBR.	RS 1,96	158,71
101	SABAO EM PO EMBALAGEM PLASTICA COM 500G. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 1,04	212,38
104	SABONETE, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90 G, TIPO COM FORMATO RETANGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CREME HIDRATANTE E GLICERINADO. (REGISTRO ANVISA/MS)	RS 1,09	11,24

b) Houve comprovação da variação nos preços dos produtos. Com a documentação apresentada pela empresa foi possível verificar que a variação ocorrida é atípica e pode-se caracterizar o requisito previsto na Lei 8.666/1993.

É importante destacar a Orientação Normativa 22/2009 da AGU:

O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO PODE SER CONCEDIDO A QUALQUER TEMPO, INDEPENDENTE DE PREVISÃO CONTRATUAL, DESDE QUE VERIFICADAS AS CIRCUNSTÂNCIAS ELENCADAS NA LETRA "D" DO INC. II DO ART. 65, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

Ainda de acordo com a revista do TCU - acima já mencionada - p. 812: ***"Para que possa ser utilizado e concedido o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato pedido pelo contratado, a Administração tem que verificar:***

- Os custos dos itens constantes da proposta contratada, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio;***
- No encaminhar a Administração o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, deve o contratado demonstrar quais os itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato;***
- Ocorrência de fato imprevisível, ou previsível porém de consequências incalculáveis, que justifique modificações do contrato para mais ou para menos. (...)"***

Sendo assim, para conceder o reequilíbrio deverá ser concedido na data da ocorrência do fato gerador, o valor dos bens a serem reequilibrados não poderão ser superiores aos valores de mercados de cada item, deve ocorrer a configuração da repercussão financeira no contrato.

De acordo com o TCU, faz-se necessária a comprovação, pela empresa, da existência efetiva do pagamento por parte da empresa, especialmente demonstrando através de notas fiscais, colaciona-se:

"Descabida a alegação econômico-financeiro do contrato, no próprio mês de apresentação da proposta, porque fatos contemporâneos a sua elaboração não atendem aos



45

critérios de superveniência e imprevisibilidade" (Acórdão 2408/2009).

Conclusão

Pelos documentos apresentados pela empresa requerendo o reajuste e, a pesquisa de mercado feita pelo Setor de Licitação, verifica-se a comprovação acerca dos fatos, uma vez que é sua obrigação, enquanto interessada, revestir seu requerimento com TODOS os dados indispensáveis a concessão, demonstrando nos autos.

É impossível comparar os preços pagos quando da compra da mercadoria anteriores, uma vez que houve a juntada das Notas Fiscais comprobatórias.

Mais um requisito essencial para dar força a solicitação são os orçamentos dos produtos por parte de outros fabricantes, para comprovar que o adquirido é, atualmente, o mais barato no mercado.

Perante do todo exposto considerando a documentação impetrada restou comprovado por parte da empresa o cumprimento dos requisitos exigidos no art. 65, II, "d" da Lei 8.666/1993, em especial quanto:

- a) imprevisibilidade ou impossibilidade de previsão das consequências do fato ou ato extraordinário indicado como causador do desequilíbrio;
- b) comprovação da onerosidade excessiva capaz de retardar ou impedir a execução do contrato.

Destarte, o requerimento da empresa acerca do desequilíbrio, vislumbra-se possível a concessão pelas provas trazidas aos autos.

Os documentos apresentados unilateralmente pela empresa contratada são suficientes para aferir a necessidade de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, principalmente devido os aumentos repetidos das mercadorias provocados pelo avanço da PANDEMIA COVID19.

A comissão Permanente de Licitações solicitou Parecer Jurídico junto a Procuradoria Jurídica do Município que tornou por base exclusivamente os elementos que constam até a presente data no requerimento.

Subsidiado através do Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, cujo órgão incumbe prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, manifestando que a concessão do requerimento.

Perante disso, a Comissão Permanente de Licitação CONCEDE o Pedido de Reequilíbrio Econômico-financeiro.

Atenciosamente,

Itapororoca 16 de Setembro de 2020.

TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA
Pregoeiro Oficial